



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109/91

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º :- De acordo com o Protocolado nº 3095/91, em conformidade com o artigo 1º e 2º, ítem I da Lei 1.034/91, a funcionária Sra. Luiza Maria Valério Gallo, passará a prestar serviços à esta Prefeitura numa carga horária de 4 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, com a consequente diminuição dos vencimentos, de maneira proporcional, assim como as demais vantagens obedecerão o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º da mesma Lei.

Artigo 2º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 01 de julho de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo